



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 18865/2025

Processo n.: 1127107 - Representação

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/08/2025, comunico que foi determinado que V. Ex.^a *promova a deflagração de procedimento licitatório visando à prestação de serviços funerários no âmbito local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação da lei municipal decorrente do Projeto de Lei n. 133-E/2023, e encaminhe a este Tribunal, para comprovação do referido procedimento, a documentação pertinente, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do edital, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 85, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br